

MUNICÍPIO DA LOURINHÃ**Aviso (extrato) n.º 28642/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum – assistente operacional (motorista de pesados de passageiros – transporte coletivo de crianças) para a Divisão de Educação.

Abertura de procedimento concursal comum – assistente operacional (motorista de pesados de passageiros – transporte coletivo de crianças) para a Divisão de Educação

Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, e do DL n.º 209/2009, de 3/09, na sua redação atual, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, torna-se público que, por despacho do signatário de 05/11/2025, após aprovação da Câmara Municipal em 08/10/2025, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicitação integral na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal comum para ocupação de posto de trabalho através de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, conforme abaixo indicado:

1 posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional (motorista de pesados de passageiros – transporte coletivo de crianças) para a Divisão de Educação.

1 – Habilitação literária exigida – Escolaridade obrigatória.

2 – Requisitos específicos:

a) Carta de condução para a categoria D válida;

b) Certificado de motorista para transporte coletivo de crianças (TCC) válido, emitido pelo Instituto de Mobilidade e dos Transportes IP (IMT);

c) Carta de qualificação de motoristas para a categoria D (CQM) válido ou respetivo averbamento na carta de condução válido.

d) Cartão de tacógrafo de condutor válido, para utilização nos tacógrafos digitais.

3 – Caracterização do posto de trabalho – Desempenho de funções no âmbito do conteúdo funcional fixado em anexo à LTFP de grau de complexidade 1, motorista de pesados de passageiros para transporte coletivo de crianças, designadamente: assegurar o transporte coletivo de crianças e adultos; preencher semanalmente a ficha de verificação e manutenção da viatura; preencher adequadamente o formulário de avaliação da viagem; cumprir os tempos de condução e repouso durante a realização de um serviço de transporte e preencher adequadamente o disco de tacógrafo; tomar as providências necessárias com vista à reparação do veículo, em caso de avaria ou acidente; assegurar o bom estado de funcionamento e limpeza do veículo.

4 – A publicação integral do presente procedimento concursal encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público, em <https://www.bep.gov.pt>.

7 de novembro de 2025. – O Presidente da Câmara Municipal, Orlando Matias da Fonseca Carvalho, Dr.

319747148